



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 62/2024

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - AQUISIÇÃO

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. 72, da Lei 14.133/21 como antecedente necessário à contratação com dispensa de licitação.

I - Objeto: Aquisição de peças e mão de obra para manutenção da VTR 297 ,marca ford,modelo cargo,ano 2019/2019,placas IIZ8G58.

II - Contratado: MARKEL COM.DE BATERIAS LTDA - **CNPJ** :90.073.974/0001-98

III - Justificativa da dispensa: Compra de peças e mão de obra necessario para a manutenção da VTR 297 ,marca ford,modelo cargo,ano 2019/2019,placas IIZ8G58.

IV - Razão da escolha do fornecedor: O fornecedor escolhido foi o que apresentou a melhor proposta e que se mostrou a mais vantajosa para a aquisição de peças e serviços, visto que após ampla pesquisa no mercado local, sendo ele o de menor valor. Pois os materiais utilizados são provenientes de diversas fontes e os preços são estabelecidos de acordo com fatores como a distância das origens o que pode resultar em variações significativas nos valores.

V - Justificativa do preço: O valor total da contratação é **R\$ 2.358,00(dois mil trezentos e cinquenta e oito reais)**, ..A proposta foi a mais vantajosa conforme pesquisa realizada pela secretaria no mercado local . O pagamento será realizado até 30 (trinta) dias corridos após a apresentação da nota fiscal.

VI - Fundamentação Legal: Artigo 75º, inciso I,,paragrafo 7º da Lei 14.133/2021.

VII - Classificação Funcional Programática e da categoria econômica do crédito (dotações): 9.2.15.451.103.2070.3.3.3.9.0.39.00.00.00.1500-0000-**545**

9.2.15.451.103.2070.3.3.3.9.0.30.00.00.00.2500-0000-**42702**

VIII - Prazo de execução e forma de pagamento: O pagamento será efetuado mediante empenho, após o recebimento do objeto e apresentação da nota fiscal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a liquidação definitiva realizada pelo Departamento de Material, Patrimonial e Documentos.

Assim, encaminho a presente justificativa à autoridade competente, o Prefeito, Eduardo Bonotto, para autorização.

SÃO BORJA,23 DE ABRIL DE 2024

EDUARDO BONOTTO
Prefeito